

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo TST nº 504.771/2009-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-067/2006-C - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. ALTERAÇÃO: com base no art. 57, § 1º, inc. V, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo para execução das taxas de transmissão dos enlaces das unidades prediais "D4" para o dia 19/08/2009. ASSINATURA: 7/4/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte, e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.

Processo TST nº 502.993/2010-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FC de Souza Serviços Especializados. ESPÉCIE: sexto termo aditivo ao contrato PE-140/2006 - prestação de serviços de desenvolvimento de projetos de arquitetura e *design* em duas e três dimensões e representações gráficas. VIGÊNCIA: prorrogada por 9 meses, a contar de 28/3/2011 até 27/12/2011, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2011NE000637, de 22/3/2011. ASSINATURA: 25/3/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Fernando Cesar de Souza, Sócio-Gerente.

Processo TST nº 501.300/2008-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-067/2006-B - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. ALTERAÇÃO: tendo em vista a desnecessidade de implantação de dois roteadores, o valor anual do contrato passa de R\$ 2.356.673,56 para 2.317.934,88. ASSINATURA: 7/4/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte, e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.